



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 232/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

25 DE SETEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 255/2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

ART. 1º - FICA DECLARADO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O EXPEDIENTE DO DIA **25/09/2018 (TERÇA-FEIRA)**, DEVIDO AO FALECIMENTO DA SENHORA FRANCISCA REZENDE DINIZ.

PARÁGRAFO ÚNICO – O “CAPUT” DESTA ARTIGO NÃO SE APLICA ÀS ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA DO SETOR PÚBLICO, TAIS COMO LIMPEZA PÚBLICA E SAÚDE E OUTRAS CONSIDERADAS, QUE ATENDERÃO EM SISTEMA DE PLANTÃO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

DO OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DE NO MÍNIMO 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 115/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.52.0.1.21.
05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.48.0.1.02.

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

RIO NEGRO /MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
PREGOEIRA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018

RECONHEÇO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E **RATIFICO A DESPESA**, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “BRASIL 2000” PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO TRADICIONAL CARNARIO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO (MS).

EMPRESA: ALESSANDRO BARBOSA PRODUCOES ARTISTICAS - ME
CNPJ: 21.432.648/0001-07

04.040-13.392.0006.2017-3.3.90.39.00.00 – FONTE DE RECURSOS 100

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

RIO NEGRO/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



#SETEMBROAMARELO

Seja solidário.

Nós nunca sabemos o que cada pessoa enfrenta.